



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2017

**DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO
QUANTO AO DESTINO DE BENS ADJUDICADOS
PROCESSO FÍSICO – Nº 0023812-52.2010.8.26.0477**

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis: Federal Nº. 8.069/90, Lei Municipal nº 724/91, Resolução Normativa Nº 006/2017 - Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais disposições legais vigentes.

Considerando o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, do Processo Físico Nº 0023812 - 52.2010.8.26.0477, que trata da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente – Entrada e Permanência de Menores, sendo então bens destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, gerenciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o que fora deliberado na Assembléia Geral Ordinária realizada aos 09 de Novembro de 2017, **RESOLVE**

Artigo 1º – Estabelecer e tornar público que os Bens Adjudicados **Um forno Industrial a gás, marca Imequi, Modelo JG5-3, com pé medindo 1,0m X 0,7m**, foi destinado para incorporar os Bens Patrimoniais da Secretaria de Promoção Social, em serviço da política pública de promoção, proteção e de defesa de direitos que atenda diretamente crianças e adolescentes.

Artigo 2º - Estabelecer e tornar público que os Bens Adjudicados **Um fogão industrial com quatro bocas e uma chapa de 80 cm marca metal MAG, com forno** foi destinado para incorporar os Bens Patrimoniais da Secretaria de Promoção Social, em



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA Praia Grande
Lei Nº 724/91*

serviço da política pública de promoção, proteção e de defesa de direitos que atenda diretamente crianças e adolescentes.

Artigo 3º – Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Praia Grande, 09 de Novembro de 2017.

Sônia Aparecida Alves Gama dos Santos
Presidente do CMDCA